



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

838

EMENTA: - "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ESCOLA PRIMÁRIA
JARDIM DE INFÂNCIA CHAPÊUZINHO VERMELHO"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a
seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública,
a Escola Primária de Infância Chapêuzinho Vermelho, fundada e sedi-
da em Volta Redonda.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda,

19/4/1967.

Sávio de Almeida Gama

(Dr. Sávio Cotta de Almeida Gama)
- Prefeito Municipal -

AUTOR: Vereador Naim Lopes de Menezes.

